



FEDERAÇÃO GAÚCHA DE MOTOCICLISMO

REGULAMENTO

CAMPEONATO GAÚCHO DE VELOCROSS

2011

REGRAS TÉCNICAS

SEÇÃO GERAL

Todos estes artigos, de 1. até 25. aplica-se a toda a disciplina do Velocross daqui por diante.

ÍNDICE

1 - TÍTULO E GENERALIDADES	4
2 - PILOTOS	4
2.1 - LINCEÇAS	4
2.2 – DA FILIAÇÃO DE PILOTOS ESTRANGEIROS NA CBM/FGM E PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO GAÚCHO	4
2.3 – DA PARTICIPAÇÃO DE PILOTOS FILIADOS EM PROVAS NÃO AUTORIZADAS	4
3 – MOTOCICLETAS E CLASSES	5
3.1 – CLASSES	5
3.2 – ESCOLHA DA MOTOCICLETA	9
3.3 – ESCOLHA DA CLASSE	9
3.4 – NÚMERO DE LARGADA	9
3.5 – COR PARA NÚMEROS E FUNDOS	10
4 - PERCURSO	10
4.1 – SEGURANÇA	10
4.2 – SEGURANÇA DO PILOTO	10
4.3 – ZONA E SINALIZAÇÃO	11
4.4 – BOX	11
5 - OFICIAIS	12
5.1 – JURI	12
6 – REGULAMENTO SUPLEMENTAR	12
6.1 – CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO	12
6.2 – LINHA DE LARGADA	12
7 - TREINOS	13
7.1 – TREINOS CRONOMETRADOS	13
7.2 – SELEÇÃO DE PILOTOS	13
7.3 – RESULTADOS DO TREINO CRONOMETRADOS	14
8 – SILÊNCIO NOS BOXES	14
9 – HORÁRIOS DO EVENTO	14
10 - PROVAS	14
10.1– PROGRAMA DE PROVAS	14
10.2– PROCEDIMENTO DE LARGADA	14
10.3– LARGADA FALSAS	15
10.4– REPAROS E SUBSTITUIÇÕES	15
11 – PARADA DE UMA PROVA	16
12 – ASSISTÊNCIA EXTERIOR, CORTE DE PERCURSO, NÃO RESPEITAR A SINALIZAÇÃO	16
13 – PIT STOP / PIT LANE (ZONA DE REPAROS)	16
14 – SINAIS OFICIAIS	17
15 – TRAVESSIA DAS LINHAS DE CONTROLE	17
16 – CONTROLE TÉCNICO E VERIFICAÇÕES	17
16.1– VERIFICAÇÃO FINAL	17
16.2– TESTE ANTIDOPING E ALCOOL	18
16.3– COMBUSTIVEL	18
17 – RESULTADOS	18
18 – PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO GAÚCHO DE VELOCROSS	18
19 – PROTESTOS E PENALIZAÇÕES	19
20 – CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PRÊMIOS	19
21 – AJUDA DE CUSTO	19
21.1– MOEDA	19
21.2– TROFÉUS	19
22 – MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	20
23 – SERVIÇO DE COMBATE A INCÊNCIO	20
24 – AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM	20
25 – SEGURO	20

1 - TÍTULO E GENERALIDADES

O Campeonato Gaúcho de Velocross é supervisionado pela Federação Gaúcha de Motociclismo, e organizado pelos Motos clubes e Prefeituras locais.

Deverá ser realizado do dia 01 de março até 31 de dezembro de 2011. Com um mínimo de **06** (Seis) e um máximo de **10** (dez) etapas.

2 - PILOTOS

2.1 - LICENÇAS

A participação no evento é restrita aos portadores de licença válida da CBM/FGM para o ano.

Poderão participar das provas pilotos convidados de outros estados ou países, concorrendo aos troféus e premiações, sem, contudo, marcarem pontos no campeonato.

2.2 - DA FILIAÇÃO DE PILOTOS ESTRANGEIROS NA CBM/FGM E PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO GAÚCHO

- A participação de pilotos estrangeiros será obrigatoriamente em equipes, e esta sujeita à apresentação dos documentos abaixo enumerados:
- Autorização da federação de origem permitindo a transferência do referido piloto para a CBM/FGM;
- Contrato, registrado, de trabalho, ou de prestação de serviço e/ou de patrocínio, em conformidade com o artigo 354 da Consolidação das Leis do Trabalho, do piloto para com a equipe;
- Contrato de trabalho, ou de prestação de serviço e/ou patrocínio, de 01 (um) piloto brasileiro, nas mesmas condições de proporcionalidade, em conformidade com o artigo 354 da Consolidação das Leis do Trabalho. Licença de Filiação Nacional Válida para o ano de 2010;
- Somente será permitida a participação de pilotos estrangeiros no campeonato nas categorias VX2 e VX 1 Livre.

2.3 – DA PARTICIPAÇÃO DE PILOTOS FILIADOS EM PROVAS NÃO AUTORIZADAS

Conforme Estatuto Geral da FGM, artigo 10º, parágrafos 1º e 2º. Caso pilotos filiados a FGM participem de modalidades desportivas motociclísticas, não autorizadas e havendo provas incontestáveis de tais condutas, a FGM determina automaticamente, a título de multa o acréscimo de 100% sobre o valor das inscrições, destes pilotos, na próxima competição de queiram participar devidamente oficializada.

A reiteração, por três vezes no prazo de 12 (doze) meses, da conduta descrita no parágrafo anterior, sujeitara o motociclista/piloto a pena de **suspensão**, a ser aplicada pela Justiça Desportiva.

3 - MOTOCICLETAS E CLASSES

3.1 – CLASSES

50cc

Motos 2T até 50 cc, mono-marcha, automática, aro “10” na traseira e ate aro “12” na dianteira. Pilotos de 4 à 9 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2011.

65 cc:

Motos 2T de 59cc até 65 cc. Pilotos de 7 a 12 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2011.

85cc:

Motos 2T de 70cc até 105 cc e 4T de 75cc até 150 cc. Pilotos homens de 10 a 15 anos e mulheres de 10 até 17 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2011.

Novatos Nacional :

- a) Pilotos Homens de 14 até 55 anos e mulheres de 14 até 55 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2011.
- b) Essa categoria é aberta para pilotos sem resultados expressivos (**1º, 2º ou 3º lugar**) em **Campeonatos Estaduais** de qualquer modalidade;
- c) Categoria aberta **livremente à mulheres**;
- d) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil);
- e) **Suspensões, aros, cubos, quadro, permitido modificações e substituição desde que por peças nacionais.**
- f) Quadro permitido aliviar peso;
- g) Suspensão - componentes internos das suspensões e as molas são “livres”. Parte externa da suspensão pode ser modificadas, mas não substituídas;
- h) Aros e pneus “livres”;
- i) Escape “livre” não podendo ultrapassar 112 dbA de nível de ruído, tolerância de 3 dbA medidos a 5000 RPM e distantes quatro metros do escape deverá alcançar distancia mínima a 10 cm do eixo trazeiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes;
- j) Carburador e injeção “livres”;
- k) Caixa e filtro de ar “livres”;
- l) Sistema de ignição “livre”;
- m) **Motor 4T de até 250cc, e/ou motor 2T até 200cc**, carburado ou injetado, com tolerância de 2% na cilindrada.
- n) Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas “livres”;
- o) Quando o item é considerado “livre” permite-se o uso de componentes de qualquer origem;

Nacional 230 4T:

- a) Pilotos de 15 até 50 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2011;
- b) Permitido o uso das seguintes motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil);
Honda CRF 230, XR 200 e Bros 150, Yamaha TTR 230 e XT 225. Outras motocicletas poderão ser homologadas pela FGM mediante solicitação;
- c) **Obrigatório quadro, motor e suspensão do mesmo modelo e fabricante;**

- d) Quadro permitido aliviar peso;
- e) Suspensão - componentes internos das suspensões e as molas são “livres”. Parte externa da suspensão pode ser modificadas, mas não substituídas;
- f) Aros e pneus “livres”;
- g) Escape “livre” não podendo ultrapassar 112 dbA de nível de ruído, tolerância de 3 dbA medidos a 5000 RPM e distantes quatro metros do escape deverá alcançar distancia mínima a 10 cm do eixo trazeiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes;
- h) Carburador e injeção “livre”;
- i) Caixa e filtro de ar “livre”;
- j) Sistema de ignição “livre”;
- k) **Motor 4T de até 230cc**, carburado ou injetado com tolerância de 2% na cilindrada. Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas “livres”;
- l) Quando o item é considerado “livre” permite-se o uso de componentes de qualquer origem.

Nacional 300cc 4T:

- a) Pilotos de 15 até 50 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2011;
- b) Motos nacionais até 300 cc 4 T;
- c) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil);
- d) Suspensões, aros, cubos, quadro, permitido modificações e substituição desde que por peças nacionais.**
- e) Quadro permitido aliviar peso;
- f) Suspensão - componentes internos das suspensões e as molas são “livres”. Parte externa da suspensão pode ser modificadas, mas não substituídas;
- g) Aros e pneus “livres”;
- h) Escape “livre” não podendo ultrapassar 112 dbA de nível de ruído, tolerância de 3 dbA medidos a 5000 RPM e distantes quatro metros do escape deverá alcançar distancia mínima a 10 cm do eixo trazeiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes;
- i) Carburador e injeção “livres”;
- j) Caixa e filtro de ar “livres”;
- k) Sistema de ignição “livre”;
- l) **Motor 4T de até 300cc**, carburado ou injetado, com tolerância de 2% na cilindrada.
- m) Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas “livres”;
- n) Quando o item é considerado “livre” permite-se o uso de componentes de qualquer origem;

Nacional Força Livre:

- a) Pilotos de 15 até 50 anos, valendo a idade do dia 1º de janeiro de 2011.
- b) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil), com motores 4T ou 2T, **com cilindrada “livre”**. Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas “livres”.
- c) Suspensões, aros, cubos, quadro, permitido modificações e substituição desde que por peças nacionais.**
- d) Permitido retirar (cortar e limar) suportes de acessórios não utilizados em pista, desde que não prejudique a sua estrutura.
- e) Aros e pneus “livres”;
- f) Escape “livre” não podendo ultrapassar 112 dbA de nível de ruído, tolerância de 3 dbA medidos a 5000 RPM e distantes quatro metros do escape deverá alcançar distancia mínima a 10 cm do eixo trazeiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes;

- g) Carburador e injeção “livres”;
- h) Caixa e filtro de ar “livres”;
- i) Sistema de ignição “livre”;
- j) Quando o item é considerado “livre” permite-se o uso de componentes de qualquer origem;

VX 3 Nacional:

- a) Motos nacionais sem restrição de cilindrada (cilindrada livre). Pilotos Homens de 35 até 55 anos e mulheres de 14 até 55 anos. Para o cálculo de idade serão considerados os homens nascidos até 1976.
- b) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil), com motores 4T ou 2T, **com cilindrada “livre”**. Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas “livres”.
- c) **Suspensões, aros, cubos, quadro, permitido modificações e substituição desde que por peças nacionais.**
- d) Permitido retirar (cortar e limar) suportes de acessórios não utilizados em pista, desde que não prejudique a sua estrutura.
- e) Aros e pneus “livres”;
- f) Escape “livre” não podendo ultrapassar 112 dbA de nível de ruído, tolerância de 3 dbA medidos a 5000 RPM e distantes quatro metros do escape deverá alcançar distancia mínima a 10 cm do eixo trazeiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes;
- g) Carburador e injeção “livres”;
- h) Caixa e filtro de ar “livres”;
- i) Sistema de ignição “livre”;
- j) Quando o item é considerado “livre” permite-se o uso de componentes de qualquer origem;
- k) Pilotos **campeões gaúchos nas categorias MX1, MX2, Nacional Força Livre, VX2 e VX1 Livre** nos anos de 2008, 2009 e 2010 **não** participam desta categoria.

VX 4 Nacional:

- a) Motos nacionais sem restrição de cilindrada (cilindrada livre). Pilotos Homens de 40 até 55 anos e mulheres de 14 até 55 anos. Para o cálculo de idade serão considerados os homens nascidos até 1971.
- b) Obrigatório o uso de motocicletas nacionais (definida pela Lei Brasileira como fabricadas no Brasil), com motores 4T ou 2T, **com cilindrada “livre”**. Partes externas podem ser modificadas, mas não substituídas. Partes internas “livres”.
- c) **Suspensões, aros, cubos, quadro, permitido modificações e substituição desde que por peças nacionais.**
- d) Permitido retirar (cortar e limar) suportes de acessórios não utilizados em pista, desde que não prejudique a sua estrutura.
- e) Aros e pneus “livres”;
- f) Escape “livre” não podendo ultrapassar 112 dbA de nível de ruído, tolerância de 3 dbA medidos a 5000 RPM e distantes quatro metros do escape deverá alcançar distancia mínima a 10 cm do eixo trazeiro, não ultrapassar a roda traseira e as bordas da saída não podem ser cortantes;
- g) Carburador e injeção “livres”;
- h) Caixa e filtro de ar “livres”;
- i) Sistema de ignição “livre”;
- j) Quando o item é considerado “livre” permite-se o uso de componentes de qualquer origem;

Obs.: As categorias VX 3 Nacional e VX 4 Nacional largarão juntas, porém com classificação separada.

VX 3

Motos 2T de 125cc até 250 cc e 4T de 250cc até 450 cc. Pilotos Homens de 35 a 55 anos e mulheres de 14 a 55 anos. Para o cálculo de idade serão considerados os homens nascidos até 1976.

Pilotos **campeões gaúchos nas categorias MX1, MX2**, nos anos de 2008, 2009 e 2010 **não** participam desta categoria.

VX 4:

Motos 2T de 125cc até 250 cc e 4T de 250cc até 450 cc. Pilotos Homens de 40 até 55 anos e mulheres de 17 até 55 anos. Para o cálculo de idade serão considerados os homens nascidos até 1971.

Obs.: As categorias VX 3 e VX 4 largarão juntas, porém com classificação separada.

Estreantes Importadas:

Esta categoria é destinada para pilotos que estão iniciando no esporte, ou seja, "categoria de acesso", Pilotos de 14 a 50 anos.

- Somente serão considerados **PILOTOS ESTREANTES**, aqueles que no ano de 2010 não finalizaram em nenhuma etapa do Campeonato Gaucho nesta categoria um **1º(Primeiro lugar)**;

- **Os 02 (Dois)** primeiros colocados no campeonato de 2010 na categoria Estreantes não poderão participar da categoria Estreantes em 2011;

- Pilotos que não competiram em 2010, mas possuem títulos de **Campeão ou vice Campeão** de Velotrra estaduais de 2007 até 2009, **não participam desta categoria**;

- O júri desportivo de cada etapa do Campeonato Gaúcho de Velocross 2011, deverá avaliar a lista de pilotos inscritos nesta categoria;

- Nesta categoria somente podem participar motocicletas de **250cc 4 tempos e 125 2 tempos**;

Pilotos oriundos da categoria 85 cc até o 3º lugar não participam desta categoria.

Intermediária VX:

Motos 2T de 125 cc até 250cc e 4T de 250 cc até 450 cc. Pilotos homens de 14 a 50 anos e mulheres de 16 até 50 anos.

Participam da categoria:

Pilotos oriundos das categorias estreantes e 85cc.

Pilotos das categorias VX 2 e VX 1 Livre que em 2009 e 2010 **não** se classificaram entre os **06 primeiros** colocados do campeonato.

Pilotos com títulos estaduais, inativos desde 2008.

O júri desportivo de cada etapa do Campeonato Gaúcho de Velocross 2011, deverá avaliar a lista de pilotos inscritos nesta categoria.

VX 2:

Motos de 125cc 2T e até 250cc 4T. Pilotos de 14 a 50 anos.

VX 1 Livre:

Motos 2T de 125cc até 250 cc e 4T de 250cc até 450 cc. Pilotos de 14 a 50 anos.

OBS.: Parágrafo ÚNICO: Para TODAS as classes e cilindradas o limite máximo de tolerância na cilindrada base será de até 2% (Dois por cento).

3.2 - ESCOLHA DA MOTOCICLETA

Será permitido no máximo, 2 (duas) motos para cada piloto.

Os pilotos podem trocar de motocicleta entre e durante os treinos, porém devem efetuar a troca dentro da zona de espera (parque fechado), de modo que nunca tenham 2 (duas) motocicletas dentro do circuito ao mesmo tempo.

3.3 – ESCOLHA DE CLASSE.

Os pilotos da classe 85cc poderão competir também na classe Intermediária VX, desde que com as motos específicas da categoria.

Os pilotos menores de 18 (dezoito) anos deverão apresentar um Termo de Responsabilidade (conforme modelo da CBM/FGM, firmado em conjunto com o seu responsável legal). As assinaturas deverão ser autenticadas em cartório.

Os pilotos que optarem correr em duas ou mais categorias, marcarão pontos em todos os campeonatos que participarem.

3.4 - NÚMEROS DE LARGADA

Os pilotos que não possuem número reservado na FGM deverão escolher um número que ainda esteja disponível.

Obs.: Os números podem ser reservados diretamente no site da FGM.

O número 1 (um) de cada classe, será reservado ao campeão de 2010 da respectiva categoria.

Em cada etapa o líder do campeonato receberá uma placa vermelha que significa atual liderança, sendo que para as etapas subsequentes o líder categoria poderá usar a numeração com fundo vermelho e número branco.

É obrigatório usar número de largada dorsal, que deve ser legível e de material durável. A falta de numerais legíveis poderá acarretar penalização.

3.5 - COR PARA NUMEROS E FUNDOS

Motocicleta	Cor do Fundo	Cor do Número
55cc	Fundo Branco	Números Pretos
65cc	Fundo Branco	Números Pretos
85cc	Fundo Branco	Números Pretos
230cc (Nacionais)	Fundo Branco	Números Pretos
125cc 2T / 250cc 4T	Fundo Preto	Números Brancos
250cc 2T / 450cc 4T	Fundo Branco	Números Pretos

Obs.: Exceto líder de campeonato pode usar fundo vermelho e número branco.

4 - PERCURSO

O percurso deverá ser homologado pela FGM.

Para todas as classes o percurso poderá ser alterado, desde que autorizado pelo Júri de prova.

4.1 - SEGURANÇA

A segurança dos pilotos, espectadores e oficiais, deve ser prioridade máxima quando da construção dos obstáculos da pista.

A largada, a chegada, os boxes e todas as áreas ao redor da pista, onde a permanência de pessoas é permitida, devem ser protegidas por uma cerca. Esta cerca entre os espectadores e a pista deve ser forte e alta o suficiente para conter o público.

É proibido o uso de cães de guarda nas áreas restritas aos pilotos, mecânicos, sinalizadores, imprensa e representantes das fábricas.

Em cada lado da pista deve haver uma zona neutra de segurança com pelo menos 2 metros de largura para proteção do público e pilotos. Esta zona é definida como a área entre a cerca (ou obstáculo natural) e os bumpings da pista.

Os bumpings devem ser feitos de faixas (cordas são proibidas) e as estacas de madeira leve ou material flexível e a altura máxima deve ser 500 mm acima do solo e a mínima 200 mm.

Fardos de feno, ou outro material eficiente na absorção de choques devem cobrir todos os obstáculos tais como árvores, postes, paredes, pedras, etc. para proteção dos pilotos.

A pista deve ser irrigada apropriadamente, se necessário, em tempo hábil antes da prova e entre treinos e baterias para garantir condições adequadas, protegendo o público e pilotos contra a poeira.

EM HIPÓTESE ALGUMA SERÁ TOLERADO O USO DE CERCAS DOTADAS DE ARAME FARPADO, COMO PARTE INTEGRANTE DAS CERCAS OU TELADOS QUE CERCAREM OS CIRCUITOS DO CAMPEONATO.

4.2 – SEGURANÇA DO PILOTO

O traçado da pista deve priorizar a segurança do piloto.

Especial atenção deve ser dada na confecção das curvas e no ângulo das mesmas.

Fardos de feno ou outro material para absorção de impactos, para proteção dos competidores, devem ser colocados em todos os obstáculos e zonas de escapes.

Deve-se respeitar uma distância mínima de 3 metros entre as seções da pista. Se esta distância não puder ser respeitada por causa do limite de espaço, fardos de feno deverão ser colocados para separar as pistas, mas pelo menos uma zona neutra de 1 metro entre as pistas deve ser respeitada.

4.3 – ZONA DE SINALIZAÇÃO

Um suficiente número de zonas **oficiais de sinalização (mínimo de 15)** deve ser providenciado para toda a pista para que qualquer indicação necessária possa ser dada por bandeiras para os pilotos durante a corrida.

Essas zonas devem ser distintamente marcadas.

Essas áreas devem ser bem situadas para assegurar a clara visibilidade para os comissários e de tal forma que os sinais sejam perfeitamente visíveis para os pilotos.

Nas curvas ou áreas de perigo, a segurança dos sinalizadores também deve ser observada pela boa colocação dos postos.

Quando da ocorrência de quedas de competidores, em áreas não visíveis para os demais, os sinalizadores devem indicar o ponto de passagem obrigatório para os mesmos, postando-se em frente ao competidor acidentado.

4.4 - BOX

O Box deve estar situado em uma área horizontal que permita a circulação das motocicletas e veículos de transporte em qualquer condição climática.

Deve ser dada atenção especial quanto ao dreno de água, quando o Box não possuir cobertura.

As dimensões dos boxes devem corresponder as mais altas exigências em função da localização e do tipo de evento para o qual a pista será utilizada.

Deve ser cercado e provido de segurança para motos e pilotos.

Deve permitir sempre um acesso livre para trânsito de motos e pedestres.

Deve possuir instalações sanitárias para pilotos e equipes, com um número adequado de chuveiros.

Deve estar posicionado de forma racional para o acesso direto à pista.

Será obrigatório o local possuir uma pista de teste e deverá estar disponível junto aos boxes, sendo que a mesma será usada para circulação de mini-motos.

Não é permitido testar a moto na área de Box ou público. O piloto deve usar a área específica para tal fim **sob pena** de exclusão.

Os boxes devem ter um posto de serviço médico e um posto de combate a incêndio, além de uma área coberta para controle técnico e administrativo.

Um quadro de avisos para notas oficiais deve ser colocado em lugar visível entre os boxes e o corredor de acesso à pista.

Deverá ser reservado uma área nos boxes, dotada de equipamento e água, para limpeza das motos.

5 - OFICIAIS

As ações serão interpretadas pelos oficiais responsáveis de acordo com a legislação desportiva vigente e os regulamentos esportivos específicos da FGM/CBM; aquelas consideradas como anti-desportivas, ou em desacordo com os interesses do esporte ou do evento em questão, estão sujeitas a sanções disciplinares previstas pelo Código Brasileiro de Justiça Disciplinar e Desportiva da FGM/CBM.

5.1 - JURI

O Júri será nomeado pela FGM.

6 - REGULAMENTO SUPLEMENTAR

O Regulamento Suplementar deve estar de acordo com o modelo oficial da FGM.

6.1 - CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Para o Campeonato Gaúcho de Velocross 2011, as inscrições poderão ser feitas antecipadamente **COM DESCONTO** através do site www.fgm.com.br, até as 12.00 h (doze horas) da SEXTA FEIRA que antecede a prova. O prazo **final** de inscrição é até **domingo** no dia da etapa, na secretaria de prova, que vai de sábado das **13:00 h de sábado até as 18:00 h e das 8:00 h de domingo até as 10:00 h** no local do evento.

As inscrições feitas antecipadamente somente terão validade após pagamento na secretaria de prova.

Todos os pilotos inscritos no Campeonato Gaúcho de Velocross deverão apresentar toda documentação necessária (atestado médico, termo de cessão de uso de imagem e termo de responsabilidade para menores de 18 [dezoito] anos) em sua primeira participação no campeonato.

Obs.: *Toda documentação necessária se encontra no site: www.fgm.com.br*

6.2 - LINHA DE LARGADA

Serão permitidos, no máximo, 30 (Trinta) pilotos para largar em cada classe. A seleção destes pilotos se dará pela classificação do campeonato ou treino cronometrado.

7 - TREINOS

Durante os treinos, cada piloto poderá utilizar somente as motocicletas examinadas e aprovadas na inspeção técnica sob o seu respectivo nome e número de largada - no máximo 2 (duas).

Em caso do traçado ser alterado durante o curso do evento, todos os pilotos terão a possibilidade de dar, no mínimo, 1 (uma) volta de inspeção no novo traçado.

Os treinos são proibidos no período de meia hora que antecede a largada da corrida da mesma classe, salvo a ocorrência de permissão dada pelo diretor de prova por razões específicas, devidamente aprovadas pelo júri de prova.

Treinos Livres:

- Será organizada no mínimo uma sessão de treinos livre para cada uma das classes do Campeonato Gaúcho de Velocross 2011;
- A critério da direção de prova os pilotos inscritos e aprovados na inspeção técnica, em uma determinada classe poderão ser distribuídos em grupos;
- É proibida a troca de grupos durante os treinos;
- Caso o número de pilotos inscritos e aprovados seja ímpar, o grupo "A" ficará com um piloto a mais que os outros grupos;
- Os horários dos treinos livres serão informados no Regulamento Suplementar de cada etapa.

7.1 - TREINOS CRONOMETRADOS (CASO HAVER TRANSPONDER)

Para que o tempo do piloto possa ser considerado válido, este deverá completar, no mínimo, 1 (uma) volta completa em relação ao ponto de chegada.

Os horários dos treinos cronometrados serão informados no Regulamento Suplementar de cada etapa.

O resultado do(s) treino(s) cronometrado(s) decidirá (ao) a participação dos pilotos reservas.

O tempo dos pilotos que terminarem suas voltas até 5 (cinco) minutos após o término do treino será considerado.

Em caso de empate no melhor tempo, o segundo melhor tempo será considerado e assim sucessivamente.

7.2 - SELEÇÃO DE PILOTOS

A seleção de pilotos que irão participar da largada acontecerá após o(s) treino(s) cronometrado(s) e somente 2 (dois) pilotos reservas serão apontados para uma eventual participação na prova.

A decisão final quanto à substituição de um ou mais pilotos será tomada 10 (dez) minutos antes do horário da largada de cada prova, estabelecido no Regulamento Suplementar, independentemente dela ocorrer, ou não, no horário previsto.

7.3 - RESULTADO DO TREINO CRONOMETRADO

Os resultados do(s) treino(s) cronometrado(s) devem ser homologados pelo Júri de prova.

8 - SILÊNCIO NOS BOXES

O silêncio nos boxes deve ser respeitado entre 22:00 e 06:00 horas, na noite anterior à competição.

9 - HORARIOS DO EVENTO.

Os horários de treinos e provas estarão no Regulamento Suplementar e serão divulgados antecipadamente no site da FGM (www.fgm.com.br).

10 - PROVAS

10.1 - PROGRAMA DE PROVAS

Todos os eventos devem ser organizados em:

- Uma (1) prova separada para cada uma das classes VX2 e VX1 Livre de 15 (quinze) minutos mais 2 (duas) voltas para cada etapa;
- Uma (1) prova separada para as classes Nacional Força Livre e Intermediária VX de 12 (doze) minutos mais 2 (duas) voltas para cada etapa;
- Uma (1) prova separada para as classes Nacional 230cc 4 T, Nacional 300cc 4 T, Estreantes Importadas, VX 3 Nacional, VX3, 65cc e 85cc 10 (dez) minutos mais 2 (duas) voltas para cada etapa;
- Uma (1) prova separada para as classes 50cc e Novatos Nacional de 08 (oito) minutos mais 2 (duas) voltas para cada etapa.

Obs.: Os horários de largada de cada prova estarão informados no Regulamento Suplementar de cada etapa.

10.2 - PROCEDIMENTO DE LARGADA

O procedimento a ser aplicado na zona de espera, antes de cada largada, será o seguinte:

- 10 (dez) minutos antes da largada, a zona de espera é fechada: todas as motocicletas devem estar na zona de espera, independentemente da largada ocorrer, ou não, no horário estabelecido no Regulamento Suplementar;
- A penalidade para esta violação é a perda de posição de escolha no gate passando a ser o último a entrar na pista. (após 03 [três] minutos de atraso, não será mais permitido o acesso à pista);

- Após a decisão do Diretor de Prova de que a prova deve iniciar-se e após um sinal, os pilotos deverão deixar a zona de espera, para alinhamento no gate de largada. O mecânico e chefe de equipe deverá se dirigir ao pit stop;
- A ordem de largada dos pilotos no gate para a prova é determinada pelos resultados dos treinos cronometrados ou ordem de classificação do campeonato;
- Não é permitida uma segunda fila no Campeonato Gaúcho de Velocross, devendo o gate de largada possuir 30 (trinta) posições;
- Após o piloto tomar sua posição no gate de largada, ele não pode mudar de posição, voltar à zona de espera ou receber assistência antes da largada;
- Se o piloto tiver um problema mecânico no gate de largada, ele deverá aguardar por assistência após a largada ter sido efetuada. Após a largada ele poderá receber assistência de seu mecânico apenas em sua posição;
- Uma largada coletiva será feita com os motores ligados. O comissário levantará uma bandeira verde, momento a partir do qual os pilotos estão sob seu controle, até que todos os pilotos estejam sobre a linha de largada;
- Quando todos os pilotos estiverem sobre a linha de largada, o comissário levantará uma placa com "15 segundos", durante os 15 (quinze) segundos. No final dos 15 (quinze) segundos, ele levantará uma placa com "5 segundos" e o gate irá desarmar entre 5 (cinco) e 10 (dez) segundos após mostrada a placa de "5 segundos";
- A FGM irá designar uma pessoa para controlar o momento de liberação do gate de largada;
- Um obstáculo deve ser instalado atrás do gate de largada para impedir que os pilotos se afastem do gate de largada;
- É proibido o uso de qualquer artifício, que não o original, para ligar a motocicleta no gate de largada;
- A área em frente ao gate de largada será restrita e será preparada de modo consistente, dando condições tão iguais quanto possíveis para todos os pilotos. Ninguém, exceto os oficiais e fotógrafos, será autorizado a permanecer nesta área, e nenhum tratamento da área é permitido;
- Os pilotos estão autorizados para tratar esta área, contanto que nenhuma ferramenta seja usada ou assistência externa seja fornecida.

10.3 - LARGADA FALSAS

Todas as largadas falsas serão indicadas por 1 (uma) bandeira vermelha agitada. Os pilotos deverão retornar para a zona de espera e a nova largada acontecerá assim que possível.

10.4 - REPAROS E SUBSTITUIÇÕES

Os pilotos terão a possibilidade de reparar a motocicleta e substituir o silencioso na zona de reparos da pista durante a prova.

11 - PARADA DE UMA PROVA

O Diretor de Prova tem o direito, sob sua própria iniciativa, por razões urgentes de segurança, ou caso de força maior, paralisar uma prova prematuramente ou cancelar uma parte ou todo o evento. Se uma prova é parada a qualquer momento durante a primeira metade do tempo previsto de prova, haverá uma nova largada completa, com a participação dos pilotos que ainda estiverem na prova. Os pilotos reservas podem participar na nova largada se um ou mais participantes estiverem inaptos a participarem ou foram excluídos pelo Diretor de Prova.

O Diretor de Prova pode excluir um ou mais pilotos de participarem da nova largada, no caso de serem julgados culpados pela paralisação da prova.

Se uma prova é paralisada após transcorrida a primeira metade do tempo previsto de prova, a prova será considerada completa. A ordem de chegada será baseada na colocação dos pilotos na volta anterior a que a bandeira vermelha foi mostrada. O (s) piloto(s), indicado (s) pelo Diretor de Prova como responsável (is) pela bandeira vermelha, será (ão) colocado (s) atrás dos demais pilotos, tendo completado um número igual ou maior de voltas.

Exceto em caso de uma falsa largada, uma prova pode ser recomeçada somente uma vez. Se for necessário ser dada largada por mais de uma vez, e se 15 (quinze) minutos não tiverem sido transcorridos, a prova será considerada nula e inválida.

Obs.: Poderá ser alterado o tempo em uma relargada.

12 - ASSISTÊNCIA EXTERIOR, CORTE DE PERCURSO, NÃO RESPEITAR A SINALIZAÇÃO

Qualquer assistência externa no percurso é proibida durante o(s) treino(s) cronometrado(s) e a(s) prova(s) a menos que seja efetuado por um comissário designado pelo organizador para garantir a segurança. Tomar atalhos no percurso é proibido. **PENA:** Após avaliação do diretor de provas poderá ser penalizados em posições, tempo de prova ou excluído.

Ultrapassar sob-bandeira amarela. **PENA:** Perca de até 20 segundos do seu tempo total de provas ou perca de até 5 posições. Se o piloto que obtiver vantagem sob-bandeira amarela e **devolver** a posição **não haverá punições.**

13 - PIT STOP/ PIT LANE (ZONA DE REPAROS)

Ao lado da pista haverá uma área que deve ser reservada para reparos durante a prova. As únicas pessoas autorizadas a ficar nesta área específica são o mecânico e o chefe de equipe do piloto, que podem fazer reparos ou ajustes na motocicleta durante a prova, e os sinalizadores da FGM.

Qualquer parte da motocicleta, exceto o chassi, que deve estar selado, pode ser modificada, ajustada ou substituída. O reabastecimento deve ser feito com o motor desligado. Os pilotos, ao entrarem na zona de reparos, devem parar antes de retornar para a pista.

Um piloto que entrar nos boxes com a motocicleta durante a prova não será autorizado a retornar àquela prova.

Comunicação através de rádio com os pilotos durante as provas e treinos não será permitida.

14 - SINAIS OFICIAIS

Os sinais oficiais devem ser dados por meio de bandeiras medindo aproximadamente 750 mm X 600 mm, como segue:

Bandeira:	Significado:
Vermelha agitada	Parada Imediata; Obrigatória para todos
Preta	Piloto indicado deve parar no Pit Stop
Amarela fixa	Perigo; Dirigir devagar
Amarela agitada	Perigo Imediato; Devagar; Não Ultrapassar
Azul agitada	Atenção; Dê passagem
Branca com cruz vermelha	Atenção; Pessoal ou veículo de serviço médico na pista
Verde	Pista livre para a largada da bateria
Xadrez Preta e Branca agitada	Fim de Prova ou Treino

A bandeira verde só poderá ser utilizada por um oficial de largada durante o procedimento de largada.

A bandeira azul deve ser usada por oficiais de sinalização suplementares, especializados para esta bandeira somente.

A idade mínima dos sinalizadores é 16 (dezesseis) anos.

15 - TRAVESSIA DAS LINHAS DE CONTROLE

O momento em que uma motocicleta atravessa uma linha de controle será registrado quando a parte mais avançada dela atravessar a linha.

16 - CONTROLE TÉCNICO E VERIFICAÇÕES

O controle técnico deve ser efetuado de acordo com os procedimentos estabelecidos no Regulamento Técnico de Velocross. O horário da vistoria está estabelecido no Regulamento Suplementar do evento.

16.1 - VERIFICAÇÃO FINAL

Após a prova de cada classe, o diretor de provas poderá em caso de haver protesto, ou para verificações adicionais, caso forem exigidas, manter as primeiras 5 (cinco) motocicletas, mais 1 (uma) aleatória no parque fechado para controle técnico.

As motocicletas devem permanecer no parque fechado até a liberação do diretor de prova.

16.2 - TESTE ANTIDOPING E ALCOOL

O teste antidoping e de álcool podem ser efetuados de acordo com o Código Médico e regulamentações do C.O.B.. Um piloto com o teste positivo será excluído de todo o evento. Penalidades adicionais poderão ser impostas.

16.3 - COMBUSTÍVEL

Não é permitido o uso de metanol em nenhuma categoria do Campeonato Gaúcho de Velocross.

17 – RESULTADOS:

O vencedor de uma prova é o piloto que atravessar a linha de chegada em primeiro lugar.

Um piloto não será classificado se ele:

- Não tiver completado 50% (cinquenta por cento) do número total de voltas completadas pelo vencedor;
- Se 50% (cinquenta por cento) do número de voltas não corresponder a 1 (um) número inteiro, então o resultado será arredondado para o próximo número inteiro. Todos os resultados devem ser homologados pelo Júri.

18 - PONTUAÇÃO PARA O CAMPEONATO GAÚCHO DE VELOCROSS

Para efeito de classificação final do campeonato será usada a fórmula **N-1**, ou seja, N é igual ao número de provas e 1 igual ao pior resultado que será subtraído do resultado final do campeonato.

Não serão **descartadas** provas **não participadas**. Para ser considerada prova **descartável** o piloto deve estar devidamente inscrito e com a motocicleta **victoriada**.

Cada prova válida marcará pontos independentes para o campeonato.

O critério de desempate para o campeonato é o maior numero de vitórias em baterias no campeonato seguido pela melhor colocação na ultima etapa.

Os pontos serão atribuídos para o Campeonato Gaúcho de Velocross em cada bateria válida como segue:

1ºLugar – 25 pontos	6ºLugar – 15 pontos	11ºLugar – 10 pontos	16º Lugar – 05 pontos
2ºLugar – 22 pontos	7ºLugar – 14 pontos	12ºLugar – 09 pontos	17º Lugar – 04 pontos
3ºLugar – 20 pontos	8ºLugar – 13 pontos	13ºLugar – 08 pontos	18º Lugar – 03 pontos
4ºLugar – 18 pontos	9ºLugar – 12 pontos	14ºLugar – 07 pontos	19º Lugar – 02 pontos
5ºLugar – 16 pontos	10ºLugar – 11 pontos	15ºLugar – 06 pontos	20º Lugar – 01 ponto

19 - PROTESTOS E PENALIZAÇÕES

Os protestos e penalizações serão aplicados em conformidade com o código Brasileiro de justiça desportiva da FGM/CBM.

Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude anti-desportiva deverão ser feitos por escrito pelo Piloto ou Chefe de Equipe e entregue ao Diretor de Prova, até 30 minutos após a bandeirada de chegada do vencedor da prova.

Reclamação contra resultado deve ser apresentada ao Diretor de Prova dentro de 30 minutos seguintes a divulgação dos resultados.

Todos os protestos devem ser feitos por escrito e ESPECÍFICOS POR ITEM, e acompanhados por uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Os protestos serão avaliados pelo Júri da Prova; no caso da procedência, o valor será devolvido ao reclamante, caso contrário, reverterá a favor da FGM, ou no caso de reclamação técnica 50% para a equipe reclamada.

Os protestos contra decisões das Autoridades da Prova e demais órgãos da FGM, seguem o que está previsto no Regulamento Disciplinar Desportivo e Regimento Interno da FGM.

Os casos omissos a este Regulamento serão julgados de acordo com o Regulamento da CBM e da FIM.

20 - CERIMÔNIA DE ENTREGA DE PRÊMIOS

Os cinco primeiros colocados em cada bateria, deverão se dirigir ao pódio **IMEDIATAMENTE** após o término da bateria, sem conceder entrevistas, ou qualquer outro ato que provoque atraso na premiação. **Todo o piloto classificado entre os 05 primeiros colocados é obrigado a comparecer ao pódio usando camisa ou camiseta, sob pena de PERDER, sua respectiva premiação pecuniária e troféu,** salvo em caso de acidente, que o impeça de participar do ato de premiação.

Entrevistas coletivas serão organizadas pela FGM logo após a premiação, sendo **OBRIGATÓRIA** a presença desses pilotos convocados.

21 - AJUDA DE CUSTO

21.1 - MOEDA

Todos os valores são pagos em Reais. Eles são valores líquidos e nenhuma dedução é permitida.

As ajudas de custo serão pagas na secretaria de prova. Os pagamentos deverão ser realizados em Cheque ou Dinheiro.

21.2 - TROFÉUS

Os **05** cinco primeiros colocados de cada prova válida, deverão ser premiados com troféus no pódio.

22 - MEDIDAS DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Todas as áreas do evento seja ela, secretaria, sala de júri, vistoria, público, tribunas, médica, pista, etc., deverão ser providas de recipientes adequados para coleta de lixo recicláveis e não recicláveis, a fim de impedir a depredação e o mau uso do local do evento.

Nos boxes, além destes recipientes, deverão ter disponíveis e de fácil acesso, recipientes para coleta de óleos, gasolina e outros detritos químicos.

23 – SERVIÇO DE COMBATE A INCÊNDIO

Deve existir serviço de combate a incêndio nos boxes, entrada da pista, e espalhados em pontos estratégicos no circuito.

Recomenda-se o uso de DTE ou BCF.

Um plano de combate a incêndio deve ser pré-elaborado entre os organizadores e o chefe do

corpo de bombeiros.

24 – AUTORIZAÇÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Todo piloto inscrito em provas do campeonato Gaúcho de Velocross autoriza a título gratuito desde já a exibição em todo o território nacional e fora deste de qualquer imagem referente ao mesmo, desde que relacionadas com os eventos da Federação Gaúcha de Motociclismo do Estado do Rio Grande do Sul. Nada tendo a reclamar quanto à veiculação em mídia, folhetos, encartes, anúncios, cartazes, imagens, fotos ou outra forma de divulgação referente ao motociclismo.

25 - SEGURO

A FGM, Moto Clubes, promotores, patrocinadores e organizadores **não** se responsabilizam por nenhum dano ou prejuízo que possa ocorrer ao piloto e/ou motocicleta durante as competições, nem por danos ocasionados pelo piloto a terceiros ou coisas, nem pelo descumprimento das leis vigentes do país, cabendo ao piloto providenciar um seguro médico/hospitalar e contra terceiros de acordo com o código desportivo da FGM/CBM.

O competidor se abstém de qualquer manobra desleal aos demais pilotos e se compromete a manter um alto espírito desportivo, o máximo sentido de comunidade e respeito às propriedades alheias e a natureza.

As despesas decorrentes de internação hospitalar são de responsabilidade do piloto, não havendo nenhum vínculo financeiro com patrocinadores, promotores, organizadores ou a FGM.

Os Casos Omissos a este regulamento serão julgados de acordo com os regulamentos da CBM (Confederação Brasileira de Motociclismo) e FIM (Federação Internacional de Motociclismo).



Federação Gaúcha de Motociclismo

Entidade Dirigente do Desporto no Estado - Fundada em 17 de Maio de 1983

fgm@fgm.com.br